



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone 340

OFICIO N.º.....

ITAPUÍ, de de 19.....

LEI Nº 1.094

DE 06 DE OUTUBRO DE 1980

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
6 700.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE UM -
ONIBUS RODOVIÁRIO USADO, DESTINADO -
AO TRANSPORTE DE ALUNOS.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

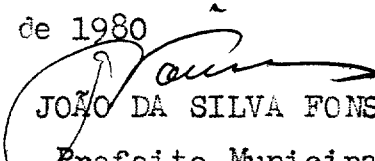
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de 6 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para aquisição de um onibus rodoviário usado, destinado ao transporte de alunos.

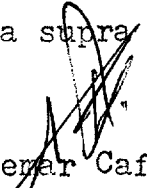
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação das quotas do FPM previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de outubro de 1980


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Aderar Cafeo
Secretário